



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 808

Caracarái-RR, 26 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista– RR, no dia 16 de novembro de 2015.

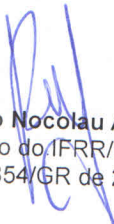
| Servidor/Profissional                                 | Objetivo do afastamento                 |
|---|---|
| MARIA EDJANE MATIAS SILVA<br>(SIAPE:2108614)<br>(TAE) | Participar de reunião no IFRR/Reitoria. |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de novembro de 2015

  
Romildo Nocolau Alves  
Diretor Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso  
Portaria nº. 1854/GR de 25/11/2015